

Ofício nº 1334 (SF)

Brasília, em 12 de dezembro de 2018.

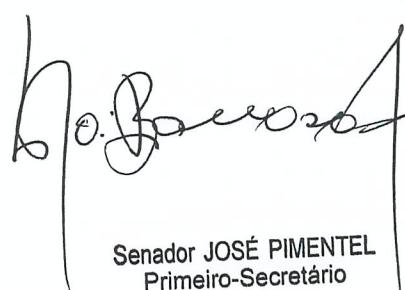
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2017 (PL nº 4.137, de 2015, nessa Casa), que “Dispõe sobre a Política Nacional da Erva-Mate”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

